

1 **ATA 2983ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e
2 vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima octogésima
3 terceira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato remoto, conduzida
4 pela Presidente do CEE, Consª Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros:
5 Amadeu Moura Bego, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Cássia
6 Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana
7 Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Juliana Velho,
8 Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário
9 Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior,
10 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Sílvia Aparecida de Jesus Lima e Vastí Ferrari Marques.
11 **01.** Aprovação da Ata 2981ª de 15/04/2026. **02.** Ausência da Conselheira: Rose Neubauer. **03.**
12 **SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2026/0001. Câmara de
13 Educação Superior: CEESP-PRC-2025/00151; CEESP-PRC-2020/00197; CEESP-PRC-2019/00067 e
14 CEESP-PRC-2022/00009. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comunicou que
15 no dia 4 de maio, a Secretaria de Educação de São Paulo e a Assembleia Legislativa de São Paulo
16 realizarão a primeira reunião do comitê técnico do Plano Estadual de Educação. Antes, ocorrerá uma
17 reunião online de alinhamento sobre a proposta preliminar. Novos encontros estão previstos antes da
18 finalização do documento, que ainda está em discussão e será posteriormente compartilhado com os
19 demais Conselheiros e entidades envolvidas. b) Comunicou que de 27 de abril a 1º de maio, Luís
20 Saldívia e especialistas do Educational Testing Service estarão em São Paulo para treinar a equipe de
21 avaliação da Secretaria Estadual de Educação. Haverá uma apresentação técnica aberta, em inglês,
22 no dia 29/04, das 12h às 14h, no Conselho Estadual de Educação, com participação dos Conselheiros
23 e especialistas da ABAVE. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Hubert Alquéres
24 informou que esteve na Feira do Livro de Bologna e comentou que é um dos eventos mais importantes
25 do mundo dedicados à literatura infantil e juvenil. Acontece todos os anos e reúne editoras, autores,
26 ilustradores, e profissionais do mercado editorial de diversos países. É focada em livros para crianças
27 e jovens, mas não é uma feira voltada ao público geral, o foco é profissional, como a compra e venda
28 de direitos autorais. A Cons. Kátia Cristina Stocco Smole informou que, juntamente com as
29 Conselheiras Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Vastí Ferrari Marques e Maria Helena
30 Guimarães de Castro, elaborará uma nota técnica sobre a transição da Educação Infantil para os anos
31 iniciais, a ser apresentada aos demais conselheiros nas próximas semanas. As Conselheiras Maria
32 Helena Guimarães de Castro e Guiomar Namó de Mello se manifestaram sobre o assunto. A Consª
33 Guiomar Namó de Mello comentou sobre a formação de professores nas discussões sobre Educação
34 Infantil. Aponta que os cursos de pedagogia não diferenciam adequadamente a formação para
35 educação infantil e anos iniciais, o que compromete o ensino de aspectos específicos dessa etapa. Ela
36 defende a revisão das diretrizes curriculares, em vigor desde 2006, e a separação das formações,
37 destacando que, apesar de algumas exceções, o Brasil ainda precisa de uma preparação adequada
38 para os professores de educação infantil. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se manifestou
39 sobre o assunto. **06. MATÉRIA DELEGADA APROVADA EM 15/04/2026 NOS TERMOS DA**
40 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:** **6.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs: 2025/00127,
41 2023/00258, 2023/00260, 2025/000134 e 2025/00189; e da CES para os Proc^s: 2026/00054,
42 2026/00055, 2026/00056, 2026/00057, 2026/00062, 2026/00063, 2020/00107, 2020/00353,
43 2021/00062, 2021/00124, 2021/00469, 2022/00267 e 2026/00067. **6.2** Pareceres aprovados na CES:
44 **CEESP-PRC-2025/00179** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Barueri
45 **Parecer CEE 120/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
46 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
47 Reconhecimento Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Comércio Eletrônico, oferecido pela
48 FATEC Barueri, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.
49 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação
50 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00259** _ Centro

1 Universitário de Adamantina **Parecer CEE 121/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
2 Cons. Roque Theophilo Junior Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
3 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, mantido pelo
4 Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de dois anos. 2.2 A Instituição deverá atender as
5 ponderações e sugestões apontadas pelos Especialistas e acatadas pelo Relator signatário para o
6 próximo ciclo avaliatório. 2.3 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
7 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
8 **CEESP-PRC-2024/00259** _ UNESP / Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília **Parecer**
9 **CEE 122/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior
10 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
11 do Reconhecimento Curso de Relações Internacionais, oferecido pela Faculdade de Filosofia e
12 Ciências do Campus de Marília, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo
13 prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
14 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
15 **PRC-2024/00037** _ Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista **Parecer CEE 123/2026** _
16 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1
17 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
18 Reconhecimento Curso de Medicina Veterinária, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança
19 Paulista, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
20 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
21 Educação. **CEESP-PRC-2025/00137** _ UNICAMP / Faculdade de Ciências Aplicadas **Parecer CEE**
22 **124/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
23 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
24 do Reconhecimento Curso de Engenharia de Manufatura, oferecido pela Faculdade de Ciências
25 Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente
26 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
27 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00175** _ Centro Estadual
28 de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapetininga **Parecer CEE 125/2026** _ da Câmara de
29 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
30 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento Curso
31 Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Itapetininga, do
32 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Em se tratando
33 de uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos de avaliação que possibilitem
34 avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso, no sentido de adotar medidas para diminuir
35 tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos. 2.3 A presente renovação do
36 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
37 pela Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2022/00254** _ Instituto Brasileiro de
38 Educação Profissional – IBREP **Parecer CEE 126/2026** _ da Câmara de Educação Básica, relatado
39 pela Cons^a Sílvia Aparecida de Jesus Lima Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação 238/2025, à
40 vista do exposto e nos termos deste Parecer, defere-se o pedido de autorização para funcionamento
41 de Polo de Apoio Presencial do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, em
42 local que anteriormente sediou Instituição, no município de Presidente Prudente/SP, à Travessa
43 Quintino Bocaiúva, 24, Vila Furquim, sob jurisdição da URE Presidente Prudente. 2.2. A Instituição
44 deverá atualizar os documentos comprobatórios de regularidade do Polo, conforme previsto na
45 Deliberação CEE 238/2025, art. 44, inciso IV, na URE Presidente Prudente, no ato de instalação. 2.3.
46 A URE de Presidente Prudente deverá enviar cópia do Ato de Instalação a este Conselho. 2.4. Os
47 processos 2024/00226, 2024/00267, 2024/00228, 2024/00160, 2024/00250, 2024/00193, 2024/00233,
48 2024/00192, 2024/00264, 2024/00190, 2024/00231 e 2024/00167 retornam à tramitação regular. 2.5.

1 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à URE Centro Sul, à URE Presidente Prudente, à
2 Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.
3 **CEESP-PRC-2024/00064** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mauá
4 **Parecer CEE 127/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
5 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
6 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos
7 Plásticos, oferecido pela FATEC Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,
8 para fins de expedição e registro de diplomas dos concluintes. 2.2 A presente renovação do
9 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente
10 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. A Cons^a Laura Laganá declarou-se impedida de
11 votar. Nada a mais havendo a tratar, às dez horas e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou
12 encerrada a Sessão Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após
13 lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de abril de 2026.
14 Maria Helena Guimarães de Castro.....
15 Amadeu Moura Bego.....
16 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
17 Anderson Ribeiro Correia.....
18 Cássia Regina Souza da Cruz.....
19 Claudio Kassab.....
20 Claudio Mansur Salomão.....
21 Décio Lencioni Machado.....
22 Eliana Martorano Amaral.....
23 Ghisleine Trigo Silveira.....
24 Guiomar Namó de Mello.....
25 Hubert Alquéres.....
26 Juliana Velho.....
27 Kátia Cristina Stocco Smole.....
28 Laura Laganá.....
29 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
30 Mário Vedovello Filho.....
31 Mauro de Salles Aguiar.....
32 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
33 Roque Theophilo Junior.....
34 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
35 Sílvia Aparecida de Jesus Lima.....
36 Vastí Ferrari Marques.....